



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.476 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a 3º Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.336/2021 e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovada a 3º Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município, incluindo a administração indireta, para o exercício de 2025, conforme autoriza a Lei nº 1.336 de 09 de dezembro de 2021.

§1º - A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º - A Revisão baseada na Lei Municipal 1.336, de 09 de dezembro de 2021 apresenta para o exercício de 2025, o **Anexo I - Programas Alterados**, com as alterações efetuadas em cada ação para o exercício seguinte.

Art. 2º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, autorizadas por esta lei dar-se-ão por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 02 janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá/PE, 10 de dezembro de 2024.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

Lei de Autoria do Poder Executivo.